



PORTARIA Nº 873/2020

Determina o ressarcimento ao requerente conforme Processo Administrativo Especial nº 020/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial nº 020/2020, instaurado pela Portaria nº 739/2020 e, de acordo com o relatório final da Comissão Processante designada pelo Decreto Municipal nº 875/2020, determina o ressarcimento a Sra. Suzi Liliana Taboada Ferreira, pelo dano causado em sua motocicleta Honda/Biz, de placas IQQ-5F64, no valor de R\$ 2.878,44 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), a ser depositado em conta bancária de sua titularidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de agosto de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 25-08-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 25-08-2020 a 08-09-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 25-08-2020
Redigido por: Camila Piccin